

**INDICAÇÃO Nº 115, de 22 de agosto de 2023.**

Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal a realização de uma nova edição do evento "Mário Campos faz a festa", "Cidade Fest" ou que promova algum evento de entretenimento no Município.

**Justificativa:**

Reforçando o ofício 59/2023 de minha autoria, a solicitação se faz necessária que reclamam do pouco incentivo ao entretenimento, lazer e/ou cultura na cidade. Assim como as manifestações culturais, as realizações de festas em Mário Campos contribuem para a afirmação da identidade cultural das comunidades locais, reforçando a diversidade cultural e atraiendo expressivo número de turistas, fortalecendo assim os comerciantes e empreendedores mariocampense.

Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação.uma vez que nosso gabinete tem recebido inúmeros pedidos de municíipes

Gabinete do Vereador,

**Sevanir Isaías da Silva Filho**

Vereador